



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### ATA N.º 93

-----Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas, reuniu ordinariamente por videoconferência a Câmara Municipal de Moura, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, alterada pela Lei n.º 28/2020 de 28/07/2020, com a participação dos seguintes eleitos: -----

----- **Presidente:**----- **Álvaro José Pato Azedo** -----

----- **Vereadores:** ----- **José Maria Prazeres Pós-de-Mina**-----

----- **Lurdes da Conceição Pé-Curto Balola**-----

----- **André Albino Linhas Roxas**-----

----- **José Francisco Calado Banha**-----

----- **Ana Maria Charrama Farinho**-----

----- **Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio**-----

-----A reunião foi secretariada pela Dr.ª Maria de Lourdes Soares, coadjuvada pela funcionária Carina Patrícia Ceríaco Quintas. -----

### -----**ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO** -----

-----Após verificação da existência de quórum foi pelo Presidente declarada aberta a reunião, com os pontos constantes da seguinte Ordem de Trabalhos: -----

-----Aprovação da Ata número noventa e dois, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte.-----

### -----**PRESIDÊNCIA** -----

-----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----**019320** - Proposta - Terceira prorrogação das Medidas de Apoio às Famílias, Empresas e Instituições do Concelho de Moura, no âmbito da crise sanitária causada pela doença Covid-19-----

### -----**DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----**029320** - Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021 -----

-----**DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**-----

-----**039320** - Proposta - Cedência de verba à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Amareleja relativas às AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família -----

-----**049320** - Proposta de atribuição de verba para apoio à subsistência no âmbito da Inclusão e Solidariedade Req: Maria José Falé Infante; Isilda Maria Marquilha Ganchinho Bragadesto-----

-----**059320** - Proposta de pagamento da primeira prestação de um processo deferido e o pagamento da segunda prestação de um processo no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção-----

-----**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**-----

-----**069320** - Proposta - Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255 Via Pedonal - Nomeação do Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra-----

-----**079320** - Proposta - Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagista da EN 255 - Via Pedonal - Nomeação de novos técnicos para Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra -----

-----**089320** - Proposta - Aprovação das Especialidades, Medições e Orçamento do Espaço Multiusos - Frederico Vaz Pontes, em Sobral da Adiça, Fase 1, Instalações Sanitárias -----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----

-----**099320** - Proposta - Pedido de isenção de Taxas inerentes ao pedido de Informação Prévia referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos - Centro Social de Amareleja -----

-----**109320** - Proposta - Pedido de isenção de Taxas inerentes ao pedido de Licenciamento referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos - Centro Social de Amareleja -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----119320 - Proposta de isenção de taxas - Construção em espaços agrossilvopastoril-----

-----129320 - Proposta de aprovação dos projetos de execução das obras de urbanização referentes ao Plano de Pormenor da UP 4 da Amareleja -----

-----139320 - Proposta de Reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 46, secção A "Herdade da Lamega", em Moura - Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda e posterior submissão à Assembleia Municipal-----

### ----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Ao dar início ao período antes da ordem do dia, o Presidente da Câmara destacou o facto de se tratar da última reunião do ano., pelo teceria considerações sobre o assunto no final da reunião. Seguidamente passou a palavra ao vereador José Maria Pós-de-Mina que endereçou a todos os presentes saudações de um Feliz Ano Novo. Seguidamente, congratulou-se com o facto de, no ano em curso, as alterações orçamentais terem registado um número reduzido, facto positivo do ponto de vista da gestão financeira, no entanto, pretendia saber se estaria prevista uma alteração orçamental que visasse adequar o orçamento ao cumprimento da regra dos oitenta e cinco por cento, a qual se encontra prevista do ponto de vista do Regime Financeiro das Autarquias Locais, e caso a mesma se realizasse qual o valor previsto para a redução. -----

-----O Presidente da Câmara passou a palavra ao vereador José Banha que afirmou que seria necessário fazer a referida adequação na percentagem, ainda que não estivesse definido o valor concreto.-----

-----Remetendo-se à questão colocada o vereador José Maria Pós-de-Mina inquiriu se a devida alteração orçamental seria realizada antes do final do ano, ao que o vereador José Banha garantiu que o ano seria encerrado cumprindo as regras em vigor, no entanto não poderia avançar o valor, devido ao facto da Chefe da Divisão Financeira estar a tramitar o processo. Considerando esse facto, o vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

José Maria Pós-de-Mina solicitou que, na segunda-feira seguinte, lhes fosse enviada a alteração orçamental à qual se viesse a proceder -----

----- Pediu a palavra o vereador André Linhas Roxas para endereçar ao executivo da Câmara Municipal, assim como a todos os seus colaboradores, votos de um Feliz Ano Novo.-----

----- Não havendo mais intervenções o Presidente deu como encerrado este período.-----

### ----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

### ----- RESUMO DIÁRIO -----

----- Foi presente resumo diário n.º232, da Tesouraria, referente ao dia 29/12/2020, que regista um saldo de 1.192.654,79€ (um milhão, cento e noventa e dois mil euros, seiscentos e cinquenta e quatro euros e setenta e nove cêntimos), em Operações Orçamentais.-----

### ----- TOMADO CONHECIMENTO -----

### ----- Votação da Ata da reunião anterior -----

----- Foi presente para aprovação a ata número noventa e dois, respeitante à reunião ordinária da Câmara Municipal de Moura, realizada no dia dezasseis de dezembro de dois mil e vinte -----

----- **DELIBERADO POR MAIORIA, COM SEIS VOTOS A FAVOR E UMA ABSTENÇÃO DA VEREADORA LURDES DA CONCEIÇÃO PÉ-CURTO BALOLA, POR NÃO TER ESTADO PRESENTE NA REUNIÃO, APROVAR A ATA NÚMERO NOVENTA E DOIS, RESPEITANTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, REALIZADA NO DIA DEZASSEIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE.** -----

### ----- PRESIDÊNCIA -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

### -----Informação do Presidente à Câmara Municipal-----

-----Foi presente informação sobre as atividades desenvolvidas pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores do PS. -----

-----Interveio a vereadora Ana Maria Farinho para questionar quais os assuntos discutidos no Conselho Regional Extraordinário realizado na CCDR - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, no dia quinze de dezembro. -

-----O Presidente da Câmara, passou a palavra ao vereador José Banha, que remetendo-se à questão anterior colocada pelo vereador José Maria Pós-de-Mina, e após confirmação por parte da Chefe da Divisão Financeira, esclareceu que devido a alguns cabimentos e pagamentos agendados, a alteração orçamental seria realizada no dia trinta e um, sendo que seria enviada na terça-feira seguinte. Sobre a questão colocada pela vereadora Ana Maria Farinho e considerando ter sido o vereador José Banha o representante do Município na referida reunião, respondeu que o tema debatido na referida reunião dizia respeito à apresentação do Plano de Investimento para o Alentejo, sendo que a opinião unanime entre os presentes era tentar junto do Governo que o referido plano, contemplasse projetos e investimentos necessários para a região. -----

### -----TOMADO CONHECIMENTO-----

-----Proposta - Terceira prorrogação das Medidas de Apoio às Famílias, Empresas e Instituições do Concelho de Moura, no âmbito da crise sanitária causada pela doença Covid-19-----

-----019320

----- Foi presente proposta para aprovação da terceira prorrogação das Medidas de Apoio às Famílias, Empresas e Instituições do Concelho de Moura, no âmbito da crise sanitária causada pela doença Covid-19. -----

-----Sobre o tema em apreciação, pediu a palavra o vereador André Linhas Roxas que disse que os vereadores da CDU rerepresentavam a proposta subscrita pelos vereadores a vinte e três de setembro, aquando da segunda prorrogação do prazo das referidas medidas, solicitando que a mesma fosse novamente votada. ----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O Presidente da Câmara observou que a proposta deveria ter sido apresentada antecipadamente, com o objetivo de ser analisada e discutida na presente reunião ou numa reunião preparatória, no entanto procederiam à sua votação. -----

-----Foi colocada a votação a referida proposta.-----

**-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, REJEITAR A PROPOSTA ALTERNATIVA APRESENTADA EM 23/09/2020. -----**

**-----DELIBERADO POR MAIORIA COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS VOTOS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A TERCEIRA PRORROGAÇÃO DAS MEDIDAS DE APOIO ÀS FAMÍLIAS, EMPRESAS E INSTITUIÇÕES DO CONCELHO DE MOURA, ATÉ AO TERMO DO MÊS DE JUNHO DE 2021, NO ÂMBITO DA CRISE SANITÁRIA CAUSADA PELA DOENÇA COVID-19. -----**

-----O vereador André Linhas Roxas, justificou que a proposta replicava o conteúdo daquela que tinha sido apresentada no mês de setembro, no entanto procederiam ao seu envio, acrescentou ainda que a presente proposta apresentada pelo Partido Socialista também não expressava o conteúdo da proposta que se prorrogava. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou a sua recetividade para a discussão das propostas apresentadas pelos vereadores da CDU, sobre o conteúdo da proposta que subscreviam, justificou que as medidas que se prorrogavam eram do conhecimento geral, sendo que estava a ser colocadas em prática desde a sua aprovação. Sobre o mesmo tema interveio o vereador José Banha, que reafirmou que as medidas que se pretendiam prorrogar até ao mês de junho, eram as mesmas que se encontram a ser executadas. -----

-----Pedi a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina para frisar que após a votação da proposta o vereador André Linhas Roxas tinha prestado uma informação, o que não implicava que a discussão sobre o tema fosse reaberta, uma vez que após a votação de uma proposta, em que cada um dos intervenientes toma a sua



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

posição de voto, assumindo a sua responsabilidade, pelo que o tema não deveria voltar a ser discutido. -----

### -----DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMÓNIO -----

#### -----Proposta de Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021-----

-----029320

-----Foi presente proposta para aprovação da Constituição de Fundos de Maneio para o ano de 2021.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE FUNDOS DE MANEIO PARA O ANO DE 2021.**-----

### -----DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-----

-----Proposta - Cedência de verba à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Amareleja relativas às AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família-----

-----039320

-----No âmbito dos apoios à Educação nas escolas do concelho de Moura, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para aprovação de cedência de verba à Associação de Pais e Encarregados de Educação da EBI de Amareleja relativas às AAAF's - Atividades de Animação e Apoio à Família.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A CEDÊNCIA DE VERBA NO VALOR DE 2.859,57€ (DOIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE EUROS E CINQUENTA E SETE CÊNTIMOS) À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EBI DE AMARELEJA, PARA A COMPARTICIPAÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRIBUTIVAS RELATIVAS ÀS AAAF'S (ATIVIDADES DE ANIMAÇÃO E APOIO À FAMÍLIA), DE ACORDO COM A INFORMAÇÃO DA DEHDS EM ANEXO À PROPOSTA.**-----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

**-----Proposta de atribuição de verba para apoio à subsistência no âmbito da Inclusão e Solidariedade Req: Maria José Falé Infante; Isilda Maria Marquilha Ganchinho Bragadesto-----**

**-----049320**

-----No âmbito da Inclusão e Solidariedade e das Medidas Excepcionais e Temporárias Relativas à Situação de Emergência Covid-19, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para aprovação do prolongamento de atribuição de verba às requerentes, Maria José Falé Infante; Isilda Maria Marquilha Ganchinho Bragadesto.-----

**-----DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR O PROLONGAMENTO DE APOIO ÀS REQUERENTES MARIA JOSÉ FALÉ INFANTE E ISILDA MARIA MARQUILHO GANCHINHO BRAGADESTO, COM A ATRIBUIÇÃO DE VERBA, NO VALOR DE 500,00€ (QUINHENTOS EUROS), PELO PERÍODO DE UM MÊS, NO ÂMBITO DAS MEDIDAS EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS RELATIVAS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA COVID-19. -----**

**-----Proposta de pagamento da primeira prestação de um processo deferido e o pagamento da segunda prestação de um processo no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção-----**

**-----059320**

-----No âmbito do Programa Municipal de Apoio à Natalidade e Adoção, foi presente proposta da Divisão de Educação, Habitação e Desenvolvimento Social, para aprovação do pagamento da primeira e segunda prestação de dois processos deferidos aos requerentes do referido programa. -----

**-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O PAGAMENTO REFERENTE À PRIMEIRA PRESTAÇÃO DE UM PROCESSO DEFERIDO, BEM COMO O PAGAMENTO DA SEGUNDA PRESTAÇÃO DE UM PROCESSO DEFERIDO, NO VALOR DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), A CADA REQUERENTE, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO À NATALIDADE E ADOÇÃO. -----**





**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

**DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**Proposta - Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255 Via Pedonal - Nomeação do Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra**

**069320**

Foi presente para ratificação o despacho do Presidente da Câmara para a Nomeação do Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra referente à Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagística da EN 255 Via Pedonal.

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA, DATADO DE 11/12/2020, EM QUE NOMEIA O ENG.º JOSÉ FILIPE MARTINHO COMO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO E COMO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, O ENG.º FRANCISCO JOSÉ MARTINS GOMES, PARA A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DA EN 255, VIA PEDONAL.**

**Proposta - Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagista da EN 255 - Via Pedonal - Nomeação de novos técnicos para Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra**

**079320**

Foi presente proposta da Divisão de Obras e serviços Urbanos, para aprovação da Nomeação de novos técnicos para Diretor de Fiscalização e Coordenador de Segurança em Obra referente à Empreitada de Requalificação Urbanística e Paisagista da EN 255 - Via Pedonal.

**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR A NOMEAÇÃO DOS TÉCNICOS DÉCIO RODRIGUES E CRISTINA VALENTE, NA SEQUÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA, RESPETIVAMENTE COMO DIRETOR DA FISCALIZAÇÃO E COMO COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, PARA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

**A EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E PAISAGÍSTICA DA EN 255, VIA PEDONAL.**-----

-----**Proposta - Aprovação das Especialidades, Medições e Orçamento do Espaço Multiusos - Frederico Vaz Pontes, em Sobral da Adiça, Fase 1, Instalações Sanitárias**-----

-----**089320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Obras e serviços Urbanos, para aprovação das Especialidades, Medições e Orçamento do Espaço Multiusos Frederico Vaz Pontes, em Sobral da Adiça, Fase 1, Instalações Sanitárias.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR AS ESPECIALIDADES, MEDIÇÕES E ORÇAMENTO DO ESPAÇO MULTIUSOS – FREDERICO VAZ PONTES, EM SOBRAL DA ADIÇA, FASE 1, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO N.º 10502/2020, DA DPGUIT.**-----

-----**DIVISÃO DE PLANEAMENTO, GESTÃO URBANÍSTICA, INVESTIMENTO E TURISMO**-----

-----**Proposta - Pedido de isenção de Taxas inerentes ao pedido de Informação Prévia referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos - Centro Social de Amareleja**-----

-----**099320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação da isenção do pagamento de Taxas inerentes ao pedido de Informação Prévia N.º 17/2020 referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos requerido pelo Centro Social de Amareleja.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA N.º 17/2020, REFERENTE À ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS, REQUERIDO POR CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA NO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

**ÂMBITO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO N.º 10320/2020, DA DPGUIT.**-----

-----**(Por impedimento legal não participou na votação da proposta o vereador José Francisco Calado Banha)**-----

-----**Proposta - Pedido de isenção de Taxas inerentes ao pedido de Licenciamento referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos - Centro Social de Amareleja**-----

-----**109320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação da isenção do pagamento de Taxas inerentes ao pedido de Licenciamento N.º 69/2020 referente à alteração/ampliação de Lar de Idosos requerido pelo Centro Social de Amareleja.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS INERENTES AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO N.º 69/2020, REFERENTE À ALTERAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE LAR DE IDOSOS, REQUERIDO POR CENTRO SOCIAL DE AMARELEJA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE MOURA, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO N.º 10332/2020, DA DPGUIT.**-----

-----**(Por impedimento legal não participou na votação da proposta o vereador José Francisco Calado Banha)**-----

-----**Proposta de isenção de taxas - Construção em espaços agrossilvopastoril**-----

-----**119320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação da isenção do pagamento de Taxas no âmbito da Construção em espaços agrossilvopastoril.-----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----Sobre a proposta em discussão pediu a palavra o vereador José Maria Pós-de-Mina que salientou que os vereadores da CDU, ainda que concordassem com a isenção de taxas que estava a ser proposta, entendiam não acompanhar a votação da mesma, se o que estava escrito na terceira linha da página cinquenta e cinco do documento, onde se poderia ler: “ (...) ao facto de ter sido por falta de um instrumento instrutório que a Câmara municipal não exigiu (e que era exigível) ”, não fosse alterado para, “segundo o tribunal era exigível”. Justificou que na altura, a Câmara, entendeu até com base na informação prestada pelos técnicos, que esse instrumento instrutório não era exigível, quem teve esse entendimento foi o tribunal nas suas decisões. Nessa medida, procedendo à aprovação da proposta da forma como essa se encontrava redigida, a Câmara Municipal alterava a sua posição, assumindo, assim que o documento era exigível, nesse sentido não poderiam assim acompanhar a votação da referida proposta nos termos em que a mesma se encontrava exarada. -----

-----O Presidente da Câmara solicitou a concordância de todos os presentes para proceder a uma pausa de cinco minutos para análise daquela que fora a alteração proposta pelos vereadores da CDU. -----

-----Ao retomar os trabalhos o Presidente da Câmara explicitou que o tribunal considerou nulos os processos que a Câmara requereu anteriormente, e nos quais o documento estava omissos. Mencionou que em todas as estâncias pelas quais o processo passou foi exigida presença do mesmo para a sua aprovação. Salientou ainda que o interesse maior residia na resolução de todos os processos e não entender a necessidade de alterar o texto da proposta. -----

-----Novamente no uso da palavra, o vereador José Maria Pós-de-Mina, frisou não colocar em causa a decisão do processo. Salientou que a Câmara Municipal sustentou e fundamentou durante todo o processo que o referido instrumento não era obrigatório, entendendo que não deveria mudar a sua posição, o que não alterava a decisão do tribunal nem o facto, dessa decisão ser acatada pela Câmara. Acrescentou que ao alterar o conteúdo da proposta, a mesma contradizia o que a Câmara tinha afirmado anteriormente, inflitando a sua posição anterior, facto que



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

levava a que os vereadores da CDU votassem contra a versão da proposta apresentada. -----

-----Em resposta o Presidente da Câmara referiu não entender que existisse uma inflexão, mas sim um erro na forma como os processos foram conduzidos e que despoletou o problema em vários processos, tendo sido assinalado essa situação em todas as estâncias pelas quais o documento passou. Concordando que o mais importante seria solucionar o problema de forma a resolver todos os processos associados, lembrou ainda que essa questão tinha estado no cerne da questão de alteração ao PDM – Plano Diretor Municipal. -----

-----Interveio novamente o vereador José Maria Pós-de-Mina para argumentar que a Câmara tinha sempre sustentado a mesma posição, tal como as entidades que o Presidente tinha referido, não entendendo que presentemente a Câmara Municipal o fizesse. Lembrou que a alteração ao texto da proposta que sugeriam, não alterava em nada aquilo que o Presidente dizia, sustentava tão só a posição que a Câmara Municipal sempre assumira, e que com a redação da presente proposta punha em causa a posição anterior. -----

-----Para concluir o Presidente da Câmara afirmou não ser possível apagar o passado, no entanto o tribunal tinha sido claro sobre o assunto, a Câmara Municipal estava em incumprimento, e mais uma vez o processo seria considerado nulo caso o documento estivesse incompleto, frisou que o importante era que o processo se concluísse.-----

-----Foi colocada a votação a referida proposta.-----

**-----DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS CONTRA DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS, A TÍTULO EXCECIONAL PARA TODOS OS PROCESSOS EM ESPAÇOS AGROSSILVOPASTORIS, QUE PREENCHAM O CONTEÚDO DA NORMA ADITADA AO PDM (PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURA) EM VIGOR, QUER SEJAM LEGALIZADOS OFICIOSAMENTE, NOS CASOS POSSÍVEIS, QUER SEJAM LEGALIZADOS POR IMPULSOS DOS PROPRIETÁRIOS, NOS TERMOS E COM OS FUNDAMENTOS CONSTANTES DA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

**INFORMAÇÃO N.º 10267/2020, DA DPGUIT, EM ANEXO À PROPOSTA APRESENTADA.**-----

-----**Proposta de aprovação dos projetos de execução das obras de urbanização referentes ao Plano de Pormenor da UP 4 da Amareleja**-----

-----**129320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação dos projetos de execução das obras de urbanização referentes ao Plano de Pormenor da UP 4 da Amareleja.-----

-----Nesse âmbito, o Presidente da Câmara mencionou que a aprovação do projeto em dois mil e treze tinha sido considerado um ato nulo, por violação das disposições do PDM de Moura, atendendo ao facto de à data da aprovação não se encontrarem em vigor as Medidas Preventivas e a Suspensão do PDM e sem que estivesse aprovado ainda o Plano de Pormenor de Amareleja da UP4, o qual só produziu efeitos a partir de junho de dois mil e quinze, nesse sentido submetia-se para aprovação os projetos de execução das obras de urbanização referentes ao Plano de Pormenor da UP 4 da Amareleja.-----

-----**DELIBERADO POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PROJETOS DE EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO REFERENTES AO PLANO DE PORMENOR DA UP4 DE AMARELEJA, NOS TERMOS DA PROPOSTA N.º 10454 APRESENTADA E DA INFORMAÇÃO N.º 10444 DA DPGUIT, EM ANEXO À MESMA.**-----

-----**Proposta de Reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 46, secção A "Herdade da Lamega", em Moura - Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda e posterior submissão à Assembleia Municipal**-----

-----**139320**

-----Foi presente proposta da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo para aprovação de Reconhecimento de Interesse Municipal da Central Solar localizada no prédio rústico nº 46, secção A "Herdade da Lamega",



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

em Moura - Hyperion Renewables Sousel Unipessoal, Lda e posterior submissão à Assembleia Municipal.-----

-----Pedi a palavra o vereador André Linhas Roxas, para face ao documento em apreciação, solicitar que o mesmo fosse retirado da ordem de trabalhos da presente reunião, sob o argumento de estar a ser aberto um precedente na questão do Interesse Municipal, nomeadamente no que dizia respeito ao facto da parcela onde se pretendia instalar o projeto, estar integrada no Bloco de Rega da Póvoa de São Miguel, entendendo os vereadores que não se deveria prescindir do equipamento para o fotovoltaico, sendo que, não estava contra o licenciamento, mas contra a sua localização considerando a importância que o Bloco de Rega representava. O Presidente da Câmara respondeu, dizendo que a referida área seria desafetada do Bloco de Rega, sem que o motivo se prendesse com a localização da instalação dos painéis solares, para os devidos esclarecimentos o Presidente passou se seguida a palavra à técnica, Chefe da Divisão de Planeamento, Gestão Urbanística, Investimento e Turismo.-----

-----A referida técnica explicitou que os referidos projetos eram submetidos ao reconhecimento do Interesse Municipal, em virtude de existir uma norma no Plano Diretor Municipal, criada para salvaguardar e integrar aquele tipo de investimentos numa época que em que eram inovadores no Alentejo, quando ainda não existia um enquadramento em solo rústico, para salvaguardar a importância dos referidos projetos, justificando assim o facto desse processo e semelhantes serem presentes a reunião de Câmara e posteriormente a Assembleia Municipal. Face ao projeto em causa, tinha sido verificado que a área que tem como implementação, a dos painéis fotovoltaicos, não se encontrava abrangida pelos blocos de rega. Acrescentou que esse facto poderia significar existirem fins complementares e compatíveis no solo rústico, sendo que o facto de implementar uma central não iria excluir atividades agrícolas, em propriedades que podem ter uma área de cem ou duzentos hectares, ou que significava que as atividades poderiam ser compatíveis, existindo uma situação de complementaridade de usos sem que exista um conflito entre a implantação da central e a exploração agrícola. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

-----O vereador André Linhas Roxas interveio novamente e questionou a técnica, no sentido de saber, se efetivamente a área de dez hectares a desafetar ao boco de rega seria a correspondente à área de implementação da central solar, sendo esse o entendimento que tinham pela leitura das peças do processo, tendo a técnica clarificado não se tratar efetivamente da mesma área, uma vez que se tornava mais difícil desafetar uma área do bloco de rega uma vez afeta ao mesmo, designadamente, para o promotor quando o prédio estava afeto ao bloco de rega passava a estar infraestruturado com outro valor, situação que podia não ser favorável. Frisou que em virtude desse facto as entidades tinham emitido parecer favorável ao processo. Finalizou garantindo não existir essa desafetação. -----

-----Ainda neste contexto, o vereador José Maria Pós-de-Mina, disse que não punha em causa aquilo que tinha sido dito, no entanto aquilo que os documentos referiam era que o projeto seria implantado numa área integrada no perímetro de Rega Póvoa – Moura, sendo esse o motivo pelo qual foi solicitado parecer à EDIA, existindo a perspetiva de retirar essa área do perímetro de rega para viabilizar a construção da central, frisou que era essa a questão que tinham colocado. Entendiam, que o assunto fosse retirado da ordem de trabalhos, para ser analisado na próxima reunião de Câmara, constando na documentação a planta de implementação, para que se percebesse, concretamente qual a zona de localização dessas UPP- Unidades de Pequenas Produções, e ainda a localização prevista que defina o perímetro de rega indicado nesse âmbito. Saliou que as áreas poderiam colidir umas com as outras, lembrou que a tutela tinha orientações para a instalação ou não do fotovoltaico em áreas de reserva agrícola nacional e áreas de perímetros de rega, existindo ainda terrenos complexos. Mencionou ainda que estariam a surgir novos projetos chamados agrovoltáicos, onde podiam ser colocados os painéis solares sobre um terreno de utilização agrícola. Para finalizar disse que, no caso em particular, existindo perímetro de rega, esse deveria ser a prioridade, encontrando-se soluções alternativas e áreas para a implementação do fotovoltaico, sem que os dois colidissem. -----

-----Retomou a palavra o Presidente da Câmara o qual propôs a concordância de todos para que o documento fosse retirado da ordem de trabalhos, explicitando





## CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

que poderia ser discutido posteriormente dispondo-se de mais elementos para a sua análise, considerando ainda que o mesmo dispunha de um prazo alargado para a sua aprovação. -----

----- Foi colocada a votação a referida proposta. -----

----- **DELIBERADO POR UNANIMIDADE, RETIRAR O DOCUMENTO DA ORDEM DE TRABALHOS.** -----

----- **PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO** -----

----- Neste período não se registaram intervenções. -----

----- **VOTAÇÃO DA MINUTA DA ATA** -----

----- De acordo com o disposto no n.º 3, do art.º 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual, foi elaborada minuta, com os pontos constantes da Ordem de Trabalhos que, depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada por unanimidade e assinada pelo Presidente e Secretário. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- Antes de proceder ao encerramento da presente reunião, o Presidente da Câmara, lembrou que o ano que terminava tinha sido difícil para todos, tendo em conta a pandemia que afetava o país e acrescentou que os últimos dias tinham demonstrado que o aligeirar de medidas durante o período de festividades do Natal não tinha sido positivo, sendo expetável que em consequência da passagem para o ano novo fizesse aumentar ainda mais o número de infeções. Salientou que o novo ano abria uma janela de esperança, nomeadamente tendo em conta o início da vacinação à população. Concluiu, endereçando a todos votos de um feliz Ano Novo, repleto de sucesso. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Presidente encerrada a reunião eram dezoito horas. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA**

-----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, a qual vai ser presente à reunião seguinte, com vista à sua aprovação e assinatura pelo Presidente e pelo Secretário.-----

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA, 30 de dezembro de 2020**

**PRESIDENTE:**

*Alma*

**SECRETÁRIO:**

*Faiz de Jesus*